

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 05 de dezembro, de 2024

EDIÇÃO 1.590/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 76 /2024

Processo Administrativo nº 166/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DEFLAGRAÇÃO DE FOGOS ARTIFÍCIOS COM BAIXOS RUÍDOS, EM RESPEITO ÀS CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 20 de dezembro de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2024.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de dezembro de 2024.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
5º Termo aditivo do contrato nº.2736/2021, decorrente de Concorrência nº 5/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, CONFORME PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS FIRMADOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353/0001-60, com sede no endereço RODOVIA PR 466, S/N, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL JARDIM ALEGRE-PR neste ato representada por RENATO COSTA FARIAS, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 027.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 08/07/2025 conforme parecer técnico e jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 04 de dezembro de 2024.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA CNPJ:768.073.530-00160
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RENATO COSTA FARIAS RG: CPF:027.242.659-80 REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****DECRETO Nº 12.143/2024****SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**, inscrito no CPF: 296.995.028-60 e RG: 7.213.315-3 SESP/PR, no cargo de **Diretor Geral de Planejamento, símbolo CC-DG**, no dia 05/12/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal